



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 141/20)

(VEREADORA RUTE COSTA – PSDB)

Denomina Praça Dona Deusa a área verde 2 da Planta ARR4920, localizada no Distrito Cachoeirinha, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Dona Deusa a área verde 2 da Planta ARR4920, delimitada pela Rua Palmas de São Moisés, pela Rua Olhos do Coração e por lotes particulares, situada no Setor 127, Quadra 427, localizada no Distrito Cachoeirinha, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente